



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/25**

Trata-se do Projeto de Lei nº 172/25, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que “Institui a criação e denominação do Parque Pet Vila Alpina, um espaço público de lazer para animais de estimação, no Bairro Vila Alpina, São Paulo”.

De acordo com a justificativa apresentada, a criação do parque proposto “visa proporcionar um ambiente seguro e adequado para o convívio e recreação dos animais, fomentando a socialização entre os frequentadores”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura.

Considerando o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.